

I.P.S.P.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0512/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.198/2018	17/05/2018	15/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Regra Transitória 3

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

LUIZ ANGELO LAMBERTI

CARGO / FUNÇÃO

TESOUREIRO

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
7.562.949-SSP SP	741.987.428-04	1055979484-0	25/01/1953

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 02 de Abril de 2024


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro